PORTARIA 145/2024 - GAB

Massapê do Piauí, 02 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidora pública municipal, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a Senhora **MARIA DAS MERCES CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº ***.139.203-**, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Coordenadora de Materiais e Patrimônio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Massapê do Piauí-PI.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 02 de dezembro de 2024.

Rivaldo de Carvalho Costa
Prefeito Municipal